



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 081/2019


Ref.: Requerimento nº 004/2019
Vereador: **Professor Caio Porto**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2019 e transcrito no Ofício nº 010/2019, de 07 de fevereiro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre o último processo seletivo feito pela Secretaria Municipal de Educação para a contratação de professores substitutos e qual o prazo final para a validade deste processo seletivo, apresentamos os esclarecimentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, que seguem em anexo para melhor análise dos N. Edis.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Nadir de Paula Eduardo, 35 – Parque Residencial Laranjeiras
CEP 15.900-000 Tel. (16) 3252-4199
Email: educacao@taquaritinga.sp.gov.br

Taquaritinga, 08 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 014/2019

Assunto: Resposta ao Ofício 10/2019 – Prazo Final do Processo Seletivo nº 001/2017.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício nº 10/2019, informamos que o último Processo Seletivo realizado pela Secretaria Municipal de Educação para a contratação de professores substitutos está instituído pelo Edital nº 001/2017, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município, Edição nº276, de 24 de março de 2017, Ano II, páginas. 06 a 15 e homologado conforme Edital de Homologação de 11 de maio de 2017.

Em 07 de maio de 2018, o Processo Seletivo supracitado foi prorrogado em conformidade com seu item 11.8: “A validade do presente Processo Seletivo será de “1” (um) ano, contado da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração”. A publicação do Edital de Prorrogação deu-se na Edição nº 544 de 11 de maio de 2018, Ano III, página 2.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Neide Ramos Salvagni
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.
Dr. Vanderlei José Mársico
DD. Prefeito Municipal
Taquaritinga-SP